

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à segurada FÁTIMA JOANA DE ASSIS E OLIVEIRA, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, nos termos e com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005 — RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 23 de outubro de 2014, ao apreciar o *processo nº 030/2014*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze".

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.